

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
0060/2021-TJMA  
(CONTRATADA: MASTER FACILITIES LTDA)  
(CNPJ: 05.564.043/0001-13)  
(PROCESSO Nº 59989/2024-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2021 – TJMA**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento o **Contrato** fica repactuado com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 conforme abaixo:

2.1.1. Conforme **DESPACHO-COCON – 22222024**, o valor mensal atualizado com vigência a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, é de **R\$ 23.393,65 (vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta cinco centavos)**, e para o período de 12 (doze meses) o montante total de **R\$ 280.723,80 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2021-TJMA</b>				
<b>PERÍODO: 01/02/2024 a 31/01/2025</b>				
<b>POSTOS</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>	<b>VALOR POSTO (Convenção 2024/2025)</b>	<b>VALOR MENSAL/ POSTO (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL TOTAL (R\$)</b>
Auxiliares em Saúde Bucal, com nível médio completo, curso técnico na área de auxiliar de consultório dentário e registro no Conselho Regional de Odontologia.	07	R\$ 3.341,95	23.393,65	280.723,80

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 - Tribunal de Justiça do Estado;

**FUNÇÃO:** 02 – Judiciária;

**SUBFUNÇÃO:** 061 – Ação Judiciária;

**PROGRAMA:** 0543 – Prestação Jurisdicional;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 - Acesso à Justiça - TJ;

**NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – Locação de Mão de Obra.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

3.3. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE003742 - TJMA**, emitidas em **18/11/2024**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do CONTRATANTE, exarada no **DECISÃO – GP Nº 107422024** e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução-GP – 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR**  
**FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR FROZ  
SOBRINHO  
Dados: 2024.11.25 18:51:39 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão